

## DECRETO Nº 1020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

“Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art.1º**- Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), autorizado pela Lei nº 598 de 10 de novembro de 2009 que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....03- Administração Específica  
Unidade Orçamentária.....01- Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Função.....04- Administração  
Subfunção.....451- Infraestrutura Urbana  
Programa.....58- Melhoramento de infraestrutura urbana  
Projeto.....1050- Aquisição de um terreno para instalações de equipamentos urbanas públicas

Despesa

4.00000000000 – Despesa de Capital

4.5.0000000000 – Inversões Financeiras

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 23.000,00

**Art.2º**- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Especial a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.3º, da Lei 598 de 10/11/2009.

Órgão.....03 - Administração Específica  
Unidade Orçamentária 05 - Secretaria Mun. Ed. Cult., Desp. e Turismo acima 25%  
Função.....12 - Educação  
Subfunção.....361- Ensino Fundamental  
Programa.....47 - Ensino Regular  
Projeto.....1031 - Conclusão de um Ginásio na Vila Ceolin

Despesa

4.00000000000 - Despesa de Capital

4.4.0000000000 - Investimentos

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Órgão.....03 - Administração Específica

Unidade Orçamentária.....03 - Secretaria da Saúde e Assistência Social

Função.....10 - Saúde  
Subfunção.....302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa.....09 - Edificações Públicas  
Projeto.....1028 - Ampliação e Manutenção Hospital Municipal

Despesa  
4.000000000000 - Despesa de Capital  
4.4.0000000000 - Investimentos  
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

**Art.3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 21-12-2009

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração